INDICAÇÃO Nº 733/17

Considerando que neste ano de 2017 não foi possível conceder aumento no valor do vale-alimentação dos servidores da prefeitura, portanto, os funcionários continuam recebendo R$ 11,00 (onze reais) por dia trabalhado, valor este que foi reajustado pela última vez no ano de 2013, ou seja, completou-se mais de 04 (quatro) anos sem uma justa e necessária revisão deste importante benefício;

Considerando que devemos tratar os servidores públicos municipais como os mais importantes parceiros da administração municipal, pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente, ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade da concessão de ao menos um "abono natalino", com um valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada um dos servidores municipais, como uma alternativa de minimizar a não revisão do valor do vale-alimentação nos últimos anos, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de dezembro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ÉDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador